



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/PMCSA-SME/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E
AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA
REGIONAL 2, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO/PE E A EMPRESA CONSTRUTORA
UMUARAMA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste no contrato de empresa de engenharia para a Execução de obras de Reforma a Ampliação das Unidades Escolares Regional 2, onde as partes a seguir identificadas: a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.216.130/0001-41, com sede na Rua 15 de Novembro, nº163, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-070, Fone: (81) 3439-7397, e-mail: umuarama@umuarama.eng.br, representada por seu representante legal, o **Sr. Sergio de Matos Ribeiro**, portadora da cédula de identidade sob o nº 4.936.334 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.427.114-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 473/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 26 de Abril de 2023, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 03 de novembro de 2021, pelo período de 20 (vinte) meses, contado a partir da data determinada da Ordem de Serviços nº 02/2021 datada do mesmo dia, e encontra-se em vigência até 03 de julho de 2023.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Educação, o Sr. Heberte Gomes, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que tais Comunicações Internas encontram-se instruídas com a justificativa, alegando que existe a necessidade de prorrogação, pois ocorreu fatos supervenientes alheios a vontade da contratada como chuvas demasiadas, ultrapassando a média histórica esperada para o período, acréscimo de serviços não previstos quando da elaboração da planilha licitada, bem como o fluxo de caixa da Prefeitura que acarretou em aditivos de valores.

Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados em processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto.

Considerando que a presente solicitação objetiva a prorrogação por ~~mais~~ 12 (doze) meses, ficando seu termo final para o dia 03 de julho de 2024.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

AS

8

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo, conforme § 1º do artigo 57 § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 473/2023, datada de 26 de abril de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

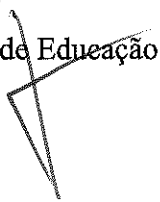

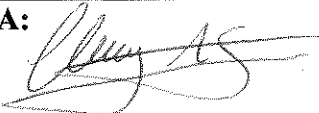

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, **ficando seu término para o dia 03 de julho de 2024**, conforme § 1º do artigo 57 § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de maio de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP  CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI Sergio de Matos Ribeiro Engº CIVIL CREA 37471 D/PE
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 122.219.224-17	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715.2114-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/PMCSA -
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao Contrato nº 054/PMCSA - SME/2021, Processo Administrativo nº 175/2021, Processo Licitatório nº 081/PMCSA-SME/2021, Concorrência nº 014/PMCSA- SME/2021, Natureza do Objeto:** Retificação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a retificação dos percentuais dos aditivos anteriores, passando a ser o seguinte: 2º Termo aditivo o acréscimo de 22,97% sobre reforma, 3º Termo aditivo o acréscimo de 20,37% sobre reforma e 9,65% sobre ampliação e no 4º Termo aditivo 4,77% sobre reforma e 15,42% sobre ampliação. **Empresa:** CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.216.130/0001- 41, com sede na Rua 15 de Novembro, nº163, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-070. **Valor total:** R\$ 14.808.738,19.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de janeiro de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:AF7E12FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/07/2023, Edição 3377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>